

**DECRETO Nº 235/2024**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 27/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Edital de Processo Seletivo nº 27/2023, de 05 de setembro de 2023, com homologação do resultado final em 21/10/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo nº 27/2023, que se destina a seleção de servidor em Caráter Temporário (ACT), e de excepcional interesse público, para ocupar vagas constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal de Águas Frias –SC, pelo período de mais 01 (um) ano, conforme estabelecido no respectivo Edital, no item “10.1”, passando a ter validade até 21 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor todas as demais disposições não alteradas pelo presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 07 de outubro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.